Concorrência e Monopólio na Teoria Marxista (Versão preliminar)

Vânia Lomônaco Bastos*

A teoria dos estágios de desenvolvimento do capitalismo tornou-se muito popular entre os marxistas principalmente a partir da década de 1960. Conforme essa teoria, o estágio concorrencial das primeiras fases do capitalismo evoluíra para o estágio monopolista, caracterizado pela predominância de grandes empresas e pelo comportamento imperialista. De acordo com seus autores, nesse novo estágio a lei do valor e a tendência à formação de uma taxa média de lucro deixariam de atuar. A análise do capitalismo monopolista requer, então, um instrumental analítico diferente daquele desenvolvido por Marx.

No período recente, porém, a teoria do capitalismo monopolista tem sido questionada por vários autores, principalmente com relação às suas conclusões quanto à rejeição da teoria do valor. Esse debate, contudo, não recebeu muita atenção entre nós. O objetivo deste artigo é provocar a discussão sobre o tema, destacando algumas das contribuições recentes. Na primeira parte do texto procura-se salientar o papel da concorrência na teoria de Marx. Segue-se um breve resumo do desenvolvimento posterior da teoria do capitalismo monopolista. Em seguida, são examinados três artigos críticos à essa teoria, procurando-se destacar as principais questões levantadas. Na parte final do texto são feitas algumas considerações, embora sem caráter conclusivo.

Papel da concorrência na teoria do valor de Marx

Para Marx, o comportamento maximizador das empresas e o estímulo à acumulação do capital são resultantes das exigências do próprio sistema capitalista. A expansão do capital faz parte do caráter essencial do próprio capital. A concorrência decorre dessa necessidade de auto-expansão e permeia a produção, a circulação e a distribuição da mais-valia.

Na produção, os valores das mercadorias são determinados pela quantidade de trabalho socialmente necessário. O valor social das mercadorias não é determinado pela empresa individual, mas pelas condições médias de produção. A busca por maiores lucros, contudo, leva o capitalista individual à procura de técnicas de produção mais eficientes, que permittem maior geração de mais-valia e aumento dos lucros realizados. Esse comportamento competitivo faz com que as técnicas usadas pelas firmas dentro de cada indústria sejam diferentes. As firmas com melhores técnicas têm custo menores e, como o valor que prevalece é o valor social, podem apropriar-se de maior lucro. Contudo, as taxas de lucro tendem a se igualar à medida que os demais produtores também adotarem as técnicas mais eficientes. Como a procura de técnicas mais eficientes é um processo contínuo, a existência de lucros diferenciados dentro de um mesmo setor tende a ser uma situação "normal". Nesse caso a diferenciação das taxas de lucro entre empresas de um mesmo ramo não está associada à concorrência imperfeita ou poder de monopólio, mas à própria concorrência.

Os preços de produção são derivados dos valores e, portanto, regulados pelo trabalho necessário. Na transformação de valores em preços de produção, a concorrência entre capitais promove a mobilidade de capitais, levando à distribuição da mais-valia global de acordo com uma taxa média de lucro.

A concorrência tem, portanto, duas tarefas:

- Igualar os valores sociais em cada setor, o que leva a diferentes taxas de lucro dentro deles.
- Promover a mobilidade de capitais entre setores, levando à formação de preços de produção com uma taxa média de lucro.

Professora do Departamento de Economia da Universidade de Brasília.

Os preços de produção, por sua vez, constituem o centro de gravitação dos preços de mercado, que dependem das condições concretas da circulação de mercadorias. Os preços de mercado sofrem a influência da oferta e demanda, que refletem a concorrência entre capitais para aumentar a participação no mercado e melhorar as condições de realização da mais-valia. Essas condições concretas podem permitir que algumas empresas obtenham temporariamente lucros acima da média, que tendem a desaparecer com a mobilidade do capital e os ajustes da oferta à demanda.

Fica claro, portanto, que Marx não supõe que taxa de lucro será constantemente igual em todas as esferas de produção. De fato, Marx aponta três

causas principais para a existência de diferentes taxas de lucro:

Diferenças de produtividade de diferentes capitais dentro de uma indústria.

Restrições à entrada e saída de capitais.

Desequilíbrios da oferta e demanda.

Para o capitalista individual, a taxa média de lucro está presente como elemento regulador na forma de um desejo de se colocar numa situação excepcional. Seu objetivo é fazer lucros extras, introduzindo novas tecnologias. Isto dá origem ao que Marx chama de sobrelucros, ou lucros extras, normais. A formação da taxa média de lucro resulta de duas tendências contraditórias: a tendência em direção à equalização

das taxas de lucro e a tendência em direção à sua diferenciação.

Ainda de acordo com Marx, a concentração e a centralização de capitais são inevitáveis no sistema capitalista. O processo de acumulação, sob o efeito da concorrência, faz com que aumente o volume de capital sob o controle do capitalista individual, levando à concentração do capital. A centralização consiste na reunião de capitais já existentes e é também consequência da própria concorrência. Na luta pelo domínio do mercado, ocorre a expropriação de capitalistas por capitalistas, a destruição da independência individual de algumas empresas e a transformação de muitos pequenos capitais em poucos grandes. Assim a própria batalha da concorrência diminui a concorrência, via acumulação e centralização.

Teorias da concorrência depois de Marx

Marx estava interessado fundamentalmente na análise do capitalismo de sua epoca, o estágio concorrencial, como tem sido chamado. Sua análise, porém, aponta algumas tendências na evolução do sistema, que não são analisadas exaustivamente. Contudo, na edição do Volume III de O Capital, Engels faz várias referências à evolução do capitalismo em direção à formação de cartéis, trustes, corporações e

sociedades por ações nos países europeus.

Mas foi Hilferding o primeiro marxista a analisar sistematicamente as transformações no capitalismo. Na parte final de seu livro O Capital Financeiro, publicado pela primeira vez em 1910, Hilferding mostra que as antecipações delineadas por Marx realmente haviam ocorrido após sua morte. Nessa obra, Hilferding, após analisar o dinheiro e o crédito, ocupa-se dos processos de concentração e centralização crescente do capital em grandes empresas, a formação de cartéis e trustes, a progressiva importância do capital financeiro e as consequências econômicas e políticas desses eventos. Segundo esse autor, a crescente concentração de capital na produção e na circulação, juntamente com a formação de trustes e cartéis, fizera emergir um novo estágio do sistema capitalismo, o chamado capitalismo monopolista.

Para Hilferding, esse caráter monopolista assumido pelo capitalismo perturba o processo de formação dos preços de produção. Marx destacara que o desejo de obter lucros maiores levava os capitalistas a aumentarem o capital fixo, com o consequente crescimento da composição orgânica do capital. Ao analisar esse processo, Hilferding argumenta que esse desenvolvimento do capitalismo cria dificuldades para a transferência de capitais já investidos, limitando o direito de livre circulação. "Porém, a liberdade de circulação é uma condição para a produção de taxa de lucro igual. Essa igualdade é prejudicada quando o afluxo não possa ocorrer sem entraves"

(Hilferding, 1985, pp. 184).

¹ Veja-se, por exemplo, Livro III, cap. VI, nota 16; cap. XXIX, nota 3. Em Marx, K., O Capital, São Paulo: Abril Cultural, 1983.

Dessa forma, diz Hilferding, o processo de concentração, as barreiras à movimentação de capitais e os acordos entre empresas dão origem aos monopólios, onde os preços são determinados, "por um lado, pela relação mútua de dependência dos custos de produção e escala de produção e, por outro, pelo preço e magnitude da venda" (Hilferding, 1985, pp. 221). Assim, o resultado da eliminação da concorrência seria a eliminação do "único meio pelo qual uma lei de preço objetiva pode realizarse". Então, quando as associações monopolistas eliminam a concorrência, o preço deixa de ser uma magnitude objetivamente determinada. "A realização da teoria da concentração de Marx, a associação monopolista, parece tornar-se, assim, a anulação da teoria marxista do valor" (Hilferding, 1985, pp. 222). O poder se torna a força dominante na economia.

Lenin retoma essa análise, destacando que a transformação da concorrência em monopólio constitui um dos mais importantes fenômenos da economia capitalista no estágio monopolista. Além da concentração e centralização de capitais dentro de um determinado ramo ou indústria, a combinação de diferentes ramos industriais em uma única empresa passa a ser outra força em direção ao capitalismo monopolista. Para Lenin, a concorrência não é abolida pela concentração mas substituída pela competição

monopolista.

Bucharin segue a mesma direção apontada por Lenin mas concentra-se na atuação dos capitais nacionais no mercado mundial. Em "Economics of the Transformation Period", de 1920, Bukharin distingue três formas de competição, baseadas nas mudanças de concentração e centralização para combinação entre ramos: a concorrência horizontal, entre empresas análogas que produzem produtos similares; a concorrência vertical, entre empresas heterogênes cuja existência em unidades distintas expressa a divisão social do trabalho; e a concorrência combinada (ou composta), entre unidades capitalistas abrangendo ramos diferentes de produção e que transformam a divisão social do trabalho em divisão tecnológica.

Posteriormente, vários economistas, como Baran, Sweezy, Dobb, Kalecki, Lange, Steindl e Sherman, seguem a mesma tradição, concluindo que a concentração leva a emergência de persistente hierarquia das taxas de lucro, o que representa a invalidação da teoria de formação dos preços de produção no capitalismo monopolista.

Ao analisar o monopólio e as leis de movimento do capitalismo, Sweezy diz:

'Quando falamos de preço de monopólio', escreveu Marx, 'significamos em geral um preço determinado apenas pela ansiedade dos compradores em adquirir, e pela sua solvência, independentemente do preço determinado pelo preço geral da produção e pelo valor dos produtos'. Nesse caso, parece óbvio, como disse Hilferding, que 'a teoria da concentração de Marx, da fusão monopolista, parece resultar na invalidação da teoria do valor de Marx'. (Sweezy, 1976, pp. 301)²

Assim, no monopólio, as razões de troca não se conformariam às razões entre tempo de trabalho. Os preços de produção deixariam de ser o centro de gravitação e seria impossível determinar teoricamente, e com um grau de generalização útil, a que

nível os preços serão fixados.

O debate contemporâneo

Foi principalmente a partir da década de 1980 que as teorias marxistas da concorrência e monopólio voltaram a chamar a atenção de vários autores, desencadeando a discussão sobre diversas questões. Dois tipos principais de crítica podem ser identificados no debate recente. Primeiro, as críticas aos conceitos de concorrência e de monopólio que enfatizam a atuação no mercado e o tamanho das empresas. Um segundo tipo de crítica está relacionado às conclusões extraídas da teoria do estágio monopolista, principalmente quanto à persistente hierarquia das taxas de lucro que passaria a existir nesse estágio.

Nas páginas seguintes procura-se examinar algumas dessas críticas, formuladas por três autores: Semler (1982), Wheelock (1983) e Bryan (1985). Apesar da limitação

² A citação de Marx é extraída de O Capital, Vol. III.

da análise, restrita a apenas três autores, acho que pode ser útil para focalizar pontos controversos e estimular o debate entre nós.

Semmler, W., (1982) "Theories of Competition and Monopoly".

Em artigo publicado em 1982, Semler levanta as seguintes indagações sobre as teorias do capitalismo monopolista

 Essas teorias de monopólio interpretam corretamente a noção de Marx sobre a concorrência e pode o capitalismo do século XX ser adequadamente considerado como um estágio do capitalismo monopolista?

2. Há evidências empíricas suficientes de que os preços de monopólio são persistentemente mais altos do que os preços concorrenciais, e da hierarquia das taxas de lucro no capitalismo monopolista?

3. Se as taxas de lucro são diferentes, isto não pode ser explicado com base na teoria de Marx sobre mercados competitivos?

4. É necessario distinguir a noção de monopólio, que se refere ao poder de mercado, e poder sócio-econômico das grandes unidades de capital, ou seia, entre poder de

monopólio e poder das corporações?

Com relação à primeira questão, Semler destaca que Marx não supõe que a taxa de lucro será equalizada em todas as esferas de produção. Contudo, os autores que seguem a tradição do estágio monopolista do capitalismo abandonaram a teoria de Marx sobre a concorrência e diferenciações na taxa de lucro. Sua visão de concorrência assemelha-se à visão neoclássica, que é uma 'teoria quantitativa', em que a concorrência é medida pela quantidade de firmas na indústria e onde se supõe que quanto maior o número de firmas, mais próximo se estará do nível ótimo.

No que se refere as duas indagações seguintes, Semler baseia sua análise em estudos econométricos realizados principalmente por economistas ortodoxos. ³ Quanto aos efeitos da monopolização sobre as taxas de lucro, alguns estudos revelam que não há persistência de hierarquia das taxas de lucro no longo prazo, ou mesmo no curso do ciclo econômico. Na verdade, os estudos indicam que barreiras à entrada transformam-se em barreiras à saída nos períodos de estagnação e de crise, como já apontara Hilferding. Assim, não são a concentração e as barreiras à entrada, mas os obstáculos à mobilidade do capital em geral os responsáveis pelos diferenciais das taxas de lucro. Uma possível interpretação dos dados empíricos é que nas indústrias com maiores exigências de capital fixo as taxas de lucro flutuam mais lentamente do que nas chamadas 'indústrias concorrenciais'. A concentração e as barreiras à entrada podem reduzir temporariamente a concorrência, permitindo preços de mercado acima dos preços de produção mas no longo prazo essa situação é ameaçada pela auto-expansão e a concorrência com outros capitais. "Ainda assim, suas taxas de lucro são reguladas pela taxa média de lucro" (Semler, 1982, pp. 106).

Semler argumenta também que os estudos existentes não sustentam a hipótese de que as taxas de lucro variam apenas em função do tamanho da empresa, mas demonstram diferenças tanto com relação à variação como à estabilidade no caso de

pequenas e também de grandes empresas.

Semler destaca ainda que esses estudos, embora fundamentados na teoria neoclássica, não contradizem a teoria de Marx. Alguns desses estudos empíricos estão interessados nas diferenças entre as condições de oferta e demanda e suas consequências sobre as taxas de lucros. Para Semler essas diferenças podem ser

³ Entre os vários estudos citados por Semler estão: Bain, J., "Relation of Profit Rate to Industry Concentration". Em Quartely Journal or Economics, August, 1951; Bain, J., Barriers to New Competition. Boston, 1956; Brozen, Y., "The Persistence of High Rates of Return in High-Stable Concentration Industries". Em Journal of Law and Economics, October, 1971; Brozen, Y., "Concentration and Profits - Does Concentration Matter?"Em Weston/Ornstein (edit). The Impact of Large Firm on the U. S. Economy. Lexington Books, 1973; McENally, R. W., "Competion and Dispersion in Rate s of Return - A Note". Em Journal of Industrial Economics 25, 1976; Qualls. P., "Stability and Persistence of Economic Profit Margins in Highly Concentrad Industries". Em Economic Journal, vol. 40 nº 4, 1974.

explicadas pela teoria marxista da concorrência, ou seja, pelo tempo necessário para ajustar a oferta à demanda, tempo para ampliar a capacidade, quando a taxa de lucro é maior, e reduzir a capacidade (incluindo aí a saída de capitais) quando a taxa de lucro é menor. Os desequilíbrios entre a oferta e a demanda causados pelas restrições à mobilidade do capital fazem com que os preços de mercado se desviem dos preços de produção.

Semler conclui que os inúmeros estudos econométricos, realizados principalmente por economistas ortodoxos, não fornecem clara sustentação para a hipótese do capitalismo monopolista, em que as indústrias oligopolizadas e/ou grandes firmas apresentariam taxas de lucro persistentemente acima da média. Por outro lado, "taxas de lucro diferenciadas podem existir durante um tempo considerável, mas enquanto taxas de lucro diferentes entre empresas podem ser esperadas da teoria marxista da concorrência, taxas de lucro diferentes entre diferentes indústrias não contradizem a teoria marxista" (Semler, 1982, pp. 109).

Finalmente, com relação à última questão proposta, Semler apresenta quatro hipóteses que, segundo o autor, podem contribuir para a discussão sobre as grandes

corporações:

É óbvio que as grandes corporações, com produção múltipla e em grande escala, não podem ser consideradas como empresas de um único produto inseridas em algumas indústrias e limitadas em sua mobilidade. Essas corporações contam com facilidades de acesso a recursos financeiros e podem aumentar seu capital monetário independentemente da política monetária dos bancos centrais. Isso permite alocar capitais em diferentes indústrias e transferir recursos de um setor para outro e de uma região para outra. Assim, são mais poderosas que um simples monopólio. As grandes corporações detém um poder econômico que ultrapassa o poder sobre o mercado.

 A análise das mudanças na estrutura e poder das grandes unidades de capital não leva à rejeição da teoria marxista da concorrência, valor e preços de produção. Para a teoria marxista, a concorrência entre capitais é resultante da auto-expansão do capital; auto-expansão, ou seja, o crescimento da empresa, é também o objetivo das grandes corporações; sendo assim, poucas unidades de capital não implicam

concorrência e rivalidade decrescentes.

A existência de corporações com grande poder não significa necessariamente a
prevalência de preços que se desviam dos preços de produção. Estudos recentes
indicam que o processo de formação de preços em situações de oligopólio ou em
grandes corporações não contradiz a teoria marxista de existência de um centro de
gravidade, sendo ao contrário, bastante consistente com essa teoria: a fixação de
preços orienta-se para o custo normal de longo prazo e preços de longo prazo.⁴

 A distinção entre poder de monopólio e poder das grandes unidades de capital leva a implicações políticas diferentes. O conceito de poder de monopólio implica que as estruturas de mercado devem ser regulamentadas e controladas pelo Estado. Mas quando se trata do poder das grandes corporações, a política deve ser o controle

dos recursos financeiros, do investimento e da produção.

Wheelock, J., (1983) "Competion in the Marxist Tradition".

Segundo as palavras da própria autora, as indagações formuladas por Semler foram a inspiração para o artigo de Wheelock, Competion in the Marxist Tradition, publicado em 1983. Na opinião de Wheelock, Semler simplifica a discussão ao enfatizar a distribuição da mais-valia e a distinção entre os autores que afirmam a persistência de hierarquia nas taxas de lucro e aqueles que a negam.

Wheelock começa salientando que na teoria de Marx a concorrência é parte da natureza do capital em geral. O caráter essencial do capital é que se trata de "valor que

⁴ Semler remete aos seguintes trabalhos: Coutts, K., Godley, W., Nordhaus, W., Industrial Prices in United Kigdon, Cambridge, 1978; Eichner, A., The Megacorp and Oligopoly: Microfoundations of Macrodynamics. Cambridge, 1976. Clifton, J. A., Administered Prices and Corporate Power (não publicado), Washington, 1979.

se auto-expande". A concorrência reforça algo que é inerente no capital como relação social. A formação da taxa média de lucro é o resultado de duas tendências contraditórias agindo juntas: a tendência em direção à igualação das taxa de lucros e a tendência em direção à sua diferenciação. Assim, é pouco provável que a teoria do valor-trabalho se torne inválida com mudanças na natureza da concorrência, ocorridas com o desenvolvimento do estágio monopolista, desde que a concorrência não é uma força externa ao sistema, mas é inerente a ele.

A autora destaca em seguida alguns "elementos de transição" no pensamento de Marx, elementos esses que colocam em evidência a interface entre concorrência e monopólio. De um lado, tem-se o tratamento descritivo do crescimento das grandes empresas pelos processos de centralização e concentração. De outro lado, o tratamento analítico de sobrelucros extras que resultam de casos especiais de exclusão

da taxa média de lucro.

Com relação à possibilidade de realização de sobrelucros, Marx diz que alguns capitais não são submetidos ao processo de igualação da taxa de lucro, estando em posição que lhes permite realizar lucros extras. As situações em que isso ocorre, apontadas por Marx na Parte 6 do Terceiro Volume de O Capital, estão relacionadas com a propriedade monopolista da terra, que se torna obstáculo à concorrência. Para Wheelock, a não inclusão de outras situações de monopólio pode ser desculpada, já que quando Marx morreu o crescimento das grandes empresas estava no estágio inicial. Ainda assim, Marx descreve o processo de centralização e concentração. E a autora pergunta: por que Marx deu tanta atenção à questão da renda em sua análise dos sobrelucros extras, questão essa que era de interesse histórico e apenas marginal mesmo naqueles dias, às custas de um fenômeno que ele mesmo reconhecia ter um significado contemporâneo maior? Sua conclusão é que "há uma considerável

dicotomia nessa análise de Marx" (Wheelock, 1983, pp. 25).

Sobre o desenvolvimento posterior da teoria do capitalismo monopolista, a autora salienta que, embora veja os lucros de monopólio e a hierarquia das taxas de lucro em conflito com a teoria de valor de Marx, Hilferding na verdade fornece um mecanismo dinâmico em que concorrência e monopólio não são termos excludentes. Sua dinâmica do processo parte de um dos aspectos da formação da taxa média de lucro enfatizado por Marx: os capitalistas só são bem sucedidos quando seu lucro está acima da taxa média, mas o resultado objetivo da procura de altos lucros é o estabelecimento da taxa média de lucro. Hilferding vai além de Marx e argumenta que para obter lucros extras os capitalistas são levados a aumentar a composição orgânica do capital. Marx olha as implicações desse processo na tendência decrescente da taxa de lucro, mas Hilferding analisa seus efeitos sobre muitos capitais individuais. O crescimento do capital fixo dificulta a saída de capital já investido num setor, podendo levar à desigualdade nas taxas de lucro. A superprodução nos setores mais capitalizados provavelmente reduz a taxa de lucro abaixo da média, especialmente quando há barreiras à saída do capital. Quando há barreiras à saída, a combinação entre esferas de produção é o veículo para atingir a igualdade. Assim, Hilferding identifica a operação outra vez da tendência à formação de uma taxa média de lucro na combinação entre esferas de produção.

Wheelock sustenta que há uma certa continuidade entre os estágios concorrencial e monopolista e "é possível formar uma síntese entre Marx e os imperialistas", apesar da não relevância das categorias marxistas para esses últimos. As leis desenvolvidas por Marx, particularmente a lei da mais-valia, aplicam-se também

ao novo estágio, embora em uma forma modificada.

O primeira aspecto dessa continuidade é que a concorrência continua sendo uma característica do estágio monopolista, embora sob uma forma modificada. Nesse novo estágio, a concorrência ocorre em três níveis, horizontal, vertical e combinada, e não apenas dentro e entre setores, como na fase concorrencial. Assim, ainda que as barreiras à entrada e saida possam temporariamente, ou mesmo por longos períodos, prejudicar a concorrência entre setores, a concorrência combinada e a mobilidade dos

⁵ lb., pág. 31.

grupos financeiros tende a superar essas barreiras. A autora destaca que isso é o que

os estudos empíricos analisados por Semler parecem indicar.

O segundo aspecto da continuidade consiste no desenvolvimento paralelo experimentado pela lei da mais-valia no estágio monopolista. A lei da mais-valia é lei geral governando a distribuição da mais-valia entre capitais por meio da tendência à formação de uma taxa media de lucro. Wheelock afirma a existência de ligação entre as formas assumidas pela concorrência e o desenvolvimento da lei do valor. No estágio concorrencial a concorrência opera em dois níveis: dentro do setor, assegurando um único valor de mercado para a mesma meercadoria produzida sob diferentes técnicas; e entre setores, igualando as taxas de hicro na formação dos preços de produção e expressando a divisão social do trabalho. Parece, assim, que sob o capitalismo concorrencial a lei do valor fornece um método para calcular a divisão social do trabalho. Contudo, dizer isso é esquecer que paralelamente à concorrência ocorre a divisão da classe capitalista em frações do capital, industrial, bancário e comercial, ao lado da classe de proprietários. Como foi mencionado, na teoria da renda Marx fornece uma análise do mecanismo pelo qual os proprietários são capazes de extrair mais-valia dos capitalistas que estão em posição de obter sobrelucros. Os comerciantes participam da taxa geral de lucro de acordo com o capital investido. Mas não há lei geral para a determinação da divisão da mais-valia entre o capital financeiro e o capital industrial. A concorrência entre frações de capital não está, portanto, sujeita à lei geral da taxa média de lucro. Assim, mesmo no capitalismo concorrencial há um nível de indeterminação na distribuição da mais-valia (não existência de lei geral), que em geral não tem sido observada. O desenvolvimento do sistema de crédito e a possibilidade de combinação entre setores e entre frações do capital fornece um mecanismo para o reestabelecimento da tendência a formação da taxa média de lucro ao nível das frações de capital no estágio monopolista.

Para a autora, é necessário introduzir no debate contemporâneo a dimensão institucional e discutir o papel do capital financeiro. A dimensão institucional pode fornecer estrutura adicional para analisar o crescimento do capital monopolista, das grandes unidades de capital e do capital financeiro. Com relação a esse aspecto, a autora remete-se ao trabalho de De Vroey, que defende a distinção entre propriedade e controle. Posse ou propriedade como uma relação de produção indica controle, capacidade de colocar o capital em funcionamento na fábrica. A propriedade legal sob a forma de participação no capital não necessariamente implica a propriedade como relação de produção. Essa distinção evidencia dois aspectos da questão. Primeiro, essa separação significa que a classe capitalista está delegando a administradores especializados a tarefa de gerenciar o capital. Segundo, mostra a divisão entre grandes e pequenos proprietários. A dispersão da propriedade legal das ações permite, por meio da compra de ações, o controle da empresa pelo grande capital como também o controle sobre diversos companhias. A mudança da posse pessoal para a impessoal facilita a integração e interdependência entre os setores bancário e industrial e aumenta

a mobilidade de capital.

O conceito de capital financeiro é assim uma contribuição importante para as teorias da concorrência. Os grupos financeiros expressam uma crescente coesão dentro do sistema capitalista e a unidade da classe capitalista expressa-se no conceito de

'capital em geral' que agora adquire existência real.

As mudanças estruturais decorrentes do processo de acumulação capitalista levaram ao estabelecimento de novos tipos e níveis de concorrência. e cada tipo de concorrência envolve um conjunto de estratégias. Analisando cada um desses tipos e níveis, Wheelock procura mostrar que a concorrência é ainda mais forte no estágio monopolista, envolvendo a interação entre capitais monopolistas e não monopolistas. Ainda que haja movimentos temporários que afastam da taxa média de lucro, sempre haverá uma tendência em direção ao seu reestabelecimento. A concorrência sob o domínio do capital financeiro envolve a organização da produção ao longo de esferas e indústrias. Envolve as estratégias de investimento de grupos financeiros e também a

⁶ De Vroey, M., "The Separation of Ownership and Control in Large Corporations". Em Review of Radical Political Economy, vol. 7, parte 2, 1975.

criação de um contexto em que os hábitos dos consumidores são continuamente

modificados com a criação de novos produtos.

Wheelock conclui afirmando que o paradigma marxista não tem muito a contribuir para o estudo da formação de preços na fase monopolista mas tem uma contribuição importante na análise da evolução do sistema, possibilitando a ligação entre as mudanças no mecanismo de ajustamento e os aspectos dinâmicos do capitalismo. As formas alteradas assumidas pela lei da mais-valia ligam-se às leis de movimento do capitalismo. As mudanças na natureza da concorrência indicam as formas diferentes assumidas pela lei da mais-valia, que se expressam na distribuição da mais-valia dentro da classe capitalista.

Bryan, R., (1985) "Monopoly in Marxist Method".

Reportando-se aos trabalhos anteriores, Bryan destaca que Semler tenta uma refutação empírica e teórica da tese de que corporações gigantes podem assegurar lucros de longo prazo acima da média, mostrando que o monopólio é compatível com a teoria marxista do valor e assim com a existência de forças competitivas. Wheelock procura estender o trabalho de Semler em uma direção particular, a estrutura das

relações de troca dentro e entre setores monopolizados e não monopolizados.

Mas, segundo Bryan, ambos mantém-se dentro da problemática da teoria do capitalismo monopolista pois continuam localizando a teoria marxista de concorrência e monopolio nas relações entre empresas de diferentes tamanhos, tal como na teoria do estágio monopolista. A definição do monopólio como fenômeno de mercado guarda estreita proximidade com a análise neoclássica do poder monopolista. Na opinião de Bryan, isso é visto particularmente na tentativa de Wheelock para desenvolver diferentes leis de concorrência operando nos diversos setores, monopolistas e não monopolistas.

O autor destaca que seu objetivo no presente texto não é resolver a questão das relações entre valores e preços sob condições de monopólio, mas criticar o conceito de monopólio do qual essa questão deriva e discutir como concorrência e monopólio podem ser conceituados de maneira especificamente marxista, divorciada dos

conceitos neoclássicos.

Bryan identifica três aspectos básicos da teoria do capitalismo monopolista em que as divergências com o pensamento marxista são mais profundas: a) A concorrência não deve ser entendida como uma estrutura de mercado mas como um processo. b) O processo de concorrência não está restrito às relações entre vendedores no mercado, onde os capitais competem entre si pela participação na mais-valia total. A concorrência ocorre ao longo do processo de reprodução de cada capital individual como um mecanismo pelo qual o valor circula e a mais-valia é apropriada. c) A concorrência é o processo pelo qual os capitais individuais atuam conjuntamente na formação do capital total; é por meio das relações competitivas que o capital na forma

isolada é integrado no circuito do capital total.

Na sua exposição, Bryan destaca que Marx adota dois conceitos de monopólio, ambos importantes para entender a alocação de recursos e a distribuição da mais valia. Em certas ocasiões Marx refere-se aos monopólios naturais, que surgem do próprio modo capitalista de produção. Essa forma está associada ao processo de concentração e centralização do capital e relaciona-se com as economias de escala que surgem com o crescimento do capital individual. Mas, salienta Bryan, esse conceito não deve ser confundido com o conceito de Semler de poder das corporações ou com o conceito neoclássico de monopólio. Esse último focaliza o tamanho relativo da empresa em relação ao mercado, e não o tamanho absoluto da produção, e ressalta a posição de vendedor único que confere poder dentro do mercado, permitindo a obtenção de lucros extras. O monopólio natural de Marx não é colocado em termos de condição de maximização de receita, mas em termos de utilização mais eficiente da força de trabalho e meios de produção, que deriva da concentração de capital.

A outra variedade de monopólio não está associada ao crescimento dos capitais individuais mas as condições sob as quais os lucros extras não são eliminados pelo processo de concorrência. Bryan assinala que esse tipo de monopólio é elaborado mais claramente por Marx em relação a teoria da renda da terra, aspecto esse, aliás, já

salientado por Wheelock. No exemplo de Marx, o lucro extra, que se converte em renda, é possível porque o produtor conta com uma vantagem específica, no caso uma queda d'água, que lhe permite a produção com custos menores. Mas, prossegue Bryan, independentemente do fato de que os lucros extras são apropriados como renda, o ponto importante a ser destacado refere-se às condições em que um produtor

pode gerar lucros extras sem que outros adotem a mesma técnica.

O ponto essencial que Bryan enfatiza é que se trata, nesse caso, de monopólio a nível de produção, ou seja, de restrição na igualação das normas técnicas de produção e, assim, na tendência à igualação da taxa de lucro. O monopólio nas trocas gera lucros extras na esfera da realização, no movimento da forma mercadoria para a forma moeda (C' - M'). O monopólio em nível da produção ocorre dentro do movimento C ... P ... C' e envolve um dado valor de produto (C') sendo produção com um valor de insumos menor do que o normal. Assim, o monopólio na produção não apresenta base para a negação da lei do valor: a produção é vendida tendencialmente aos preços de produção, embora ainda assegurando lucros extras.

Bryan destaca dois aspectos em que o conceito de monopólio na produção pode ser contrastado com teoria de monopólio definida em termos de poder de mercado: 1) as relações entre monopólio e classes; 2) papel da concentração e

centralização do capital dentro da competição entre capitais.

Com relação ao primeiro, Bryan assinala que o monopólio nas trocas não tem associação direta com as relações entre trabalho e capital. O foco no mercado identifica relações entre compradores e vendedores, não entre classes. O monopólio afeta trabalhadores apenas como compradores, pelos efeitos sobre preços dos meios de subsistência, com alguns bens sendo vendidos a preços acima dos valores. Mas, no total, se preços devem se igualar aos valores, deve haver outras mercadorias sendo vendidas a preços abaixos dos valores. Em contraste, quanto se trata de monopólio na produção as mercadorias tendem aos preços de produção. Os lucros extras derivam de mais-valia extra gerada na produção sob condições de alta produtividade do trabalho, ou seja, envolvem a extração de mais-valia relativa.

Quanto ao segundo aspecto, Bryan diz que os fenômenos da concentração e da centralização do capital constituem elemento importante tanto no monopólio na troca como no monopólio na produção. No primeiro, a conexão é bastante explicita: a concentração e a centralização criam capitais individuais de tamanho capaz de exercer poder de mercado e determinar preços de mercado. Além disso, concentração e centralização se auto-reproduzem ao assegurar lucros extras, via preços de monopólio. Nessa concepção de monopólio na troca, a centralização e a concentração são entendidas inteiramente nas suas consequências dentro do mercado, isto é, fora do

processo de criação de valor.

Em contraste, o monopólio na produção focaliza o papel da concentração e da centralização do capital na redução dos custos de produção abaixo das condições normais, por meio de economias de escala e desenvolvimento tecnológico. Nesse sentido, a concentração e a centralização expressam um aspecto da luta competitiva para assegurar uma taxa de lucro acima da média, por meio de redução no custo de produção.

Marx identifica especialmente dois processos históricos associados à concorrência capitalista: o desenvolvimento das forças produtivas e a crescente concentração e centralização. Esses dois processos são geralmente discutidos como tendências discretas embora paralelas. O monopólio na produção, conclui Bryan, coloca em destaque a sua ligação, que é central na teoria de Marx.

Considerações finais

O exame dos textos acima permite algumas considerações sobre a teoria do capitalismo monopolista, ainda que preliminares e sem um caráter conclusivo. Tentarei alinhar aqui alguns pontos que me parecem mais relevantes.

Considerações relacionadas aos conceitos de concorrência e de monopólio.

Sem dúvida a visão dos estágios de desenvolvimento do capitalismo em que o capitalismo monopolista sucede ao capitalismo concorrencial induz à interpretação errônea de que a concorrência entre capitais deixa de existir no segundo estágio. A concorrência é inerente ao capitalismo, não desaparece com a atuação dos processos de concentração e centralização, como destacam os três autores examinados. Apenas assume novas formas. Monopólio e concorrência não são exclusivos.

Na teoria do capitalismo monopolista a distinção entre concorrência e monopólio é essencialmente quantitativa, concorrência significando grande número de pequenas empresas e monopólio significando uma ou poucas empresas que dominam o mercado. Essa distinção reproduz os conceitos neoclássicos de estruturas de mercado

e de tipo ideal (concorrência perfeita) e limita os conceitos.

O resultado da utilização dessas concepções limitadas, ou mesmo errôneas, é o não reconhecimento do papel da concorrência no capitalismo. As relações de concorrência não ocorrem apenas em mercados limitados pela venda de um valor de uso específico mas permeia todo o processo de produção e circulação da mais-valia. O monopolio deve ser identificado nas relação entre capitais individuais e o capital total, não dentro dos mercados específicos.

A localização dos conceitos de concorrência e monopólio no mercado leva a privilegiar a formação de preços, em detrimento do movimento de recursos sociais

entre atividades produtivas. O preço é apenas um indicador desse movimento.

Ainda mais: conforme foi destacado, na concepção de Marx o monopólio não tem relação automática com o tamanho da empresa mas pode ser consequência de condições específicas da produção. Nesse sentido, a distinção feita por Bryan, de monopólio no mercado e monopólio na produção, é consistente com o pensamento de Marx e bastante esclarecedora.

Em resumo, a análise marxista do estágio atual do capitalismo deve incorporar a concorrência entre capitais e entre frações de capitais e suas consequências, não apenas no mercado mas também, e principalmente, na esfera da produção.

Considerações relacionado às conclusões extraídas da teoria do estágio

monopolista.

O primeiro ponto a ser destacado é que a teoria marxista não afirma a igualação das taxas de lucro mesmo em mercados ditos "concorrenciais", ou seja, com um grande número de empresas de dimensões similares. Conforme foi assinalado, os valores individuais podem divergir dos valores sociais, implicando a diferenciação das taxas de lucro, em razão da utilização de diferentes técnicas de produção. A tendência à igualação poderá ou não atuar, dependendo da possibilidade de acesso às novas técnicas.

Com relação à igualação das taxas de lucros na formação dos preços de produção, e por extensão, nos preços de mercado, a questão apresenta maior complexidade e vários pontos devem ser considerados. A análise de Semler dos resultados de estudos econométricos parecem indicativa mas não conclusiva. Não parecem suportar uma conclusão forte de não persistência da hierarquia das taxas de

lucro no médio ou longo prazo.

Sem dúvida, o desenvolvimento do setor financeiro, das relações entre o capital financeiro e do capital industrial e das sociedades por ações contribuem para aumentar a mobilidade do capital. Mas é preciso aprofundar o exame do comportamento dos grandes capitais, principalmente com referência às políticas de investimento. A análise não pode concentrar-se apenas na formação dos preços e nas políticas de venda. Como foi colocado, há indicações de que nas grandes corporações a alocação de recursos é mais sensivel a mudanças na taxa de lucro em diferentes atividades do que nas pequenas empresas, o que significa maior possibilidade de circulação do capital além dos limites de mercados particulares. Assim, a tendência à igualação da taxa de lucro pode atuar por meio das decisões de investimento dentro das grandes empresas.

Por outro lado, como destaca Semler, "a existência de taxas de lucro diferentes não contradiz a teoria marxista". Mas a persistência de uma diferenciação generalizada colide com a afirmativa de que os preços de produção constituem centro de gravitação

dos preços de mercado.

Nenhum dos artigos examinados tenta formular uma teoria de determinação dos preços em situação de monopólio. Parece predominar a idéia de que a teoria

marxista tem pouco a contribuir nessa questão, como explicita Wheelock.

Mas há um ponto importante a ser destacado, e que não foi enfatizado pelos autores examinados: os capitais concorrem entre si pela distribuição da mais-valia global. Sendo assim, o poder sobre os preços, e conseqüentemente sobre a taxa de lucro, encontra limites no próprio tamanho da mais-valia total. Nesse caso, os conceitos de valor global dos preços de produção e da mais-valia global continuam tendo um papel importante na análise do capitalismo atual.

Dibliografia omeem to aestatini esocoronos asses obsestitue es charles O

Baran, Paul e Sweezy, Paul, Capitalismo Monopolista. Rio de Janeiro: Zahar, 1974. Bottomore, Tom, Introdução. Em Hilferding, Rudolf, O Capital Financeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

Bryan, Richard, "Monopoly in Marxist Method". Capital & Class, n. 26, 1985.
"Competitio and Monopoly: A Reply". Capital & Class, n. 30, 1986.

Bucharin, N., Imperialism and the World Economy. Monthly Review Press. New York, 1973.

Burkett, Paul, "A Note on Competition under Capitalism". Capital & Class, n. 30, 1986.

De Vroey, M., "The Separation of Ownership and Control in Large Corporations". Review of Radical Political Economy, vol. 7, parte 2, 1975.

Hilferding, Rudolf, O Capital Financeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

Lenin, Vladimir I., Imperialism, the Highest Stage of Capitalism. Nova Iorque, International Publisher, 1939.

Marx, Karl, O Capital, Volumes I, II e III. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

Semmler, Willi, "Theories of Competition and Monopoly". Capital & Class, n. 18, 1982.

Sweezy, Paul M., Teoria do Desenvolvimento Capitalista (1a. edição: 1942). Rio de Janeiro, Zahar, 1976.

Wheelock, Jane, "Competion in the Marxist Tradition". Capital & Class, n. 21,1983.

"Competition and Monopoly: A Contribution to Debate". Capital & Class, n. 30, 1986.

complexidade e varios protos devem ser considerados. A analise de Sender dos resultados de estudos osconométricos parecen indiactiva mas não ocoeditados. Não

pareceiro suportar uma conclusão forte de não persistância da himarquia das tatas de lucremo medio ou longo prazo.

Sem davida, o desenvolvemento do setor finânceiro, das relações contre o capital infanceiro e do capital industrial e das sociedades por ações contribuem para aumentar inholitada do capital industrial. Mas é peciso aproficiadar o estame do comportamenta dos grandes capitais, principalmente cornicterenças às políticas de investimento. A sublitado pode concentrar se apentas na fortação dos propos e nas políticas de venda. Como fin colocado, ha indicações de que nas prandes corporaçãos a alocação de recursos e mais sensivel a mudanças na taxa de lucro em diferentes atinidades do que mas poquemas empresas, o que significa maior possibilidade de circulação do capita alem

não corerados a teoria maixista", hiss a persistência de uma diferenciação generelizada

Essa questão foi objeto de críticas de Mandel à tese de Baran e Sweezy já na década de 1960 e voltou a ser debatida atualmente. Grande parte desse debate tem se desenvolvido via internet.